



**ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

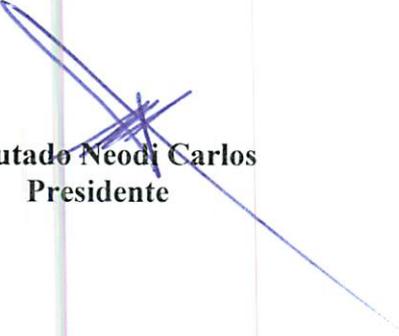
Denomina a Rodovia RO 463 de Rodovia Estadual Sidney Rodrigues Guerra.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica denominada de Rodovia Estadual Sidney Rodrigues Guerra a RO 463, que liga a BR 364 a cidade de Governador Jorge Teixeira.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 25 de junho de 2008.


**Deputado Neodi Carlos
Presidente**



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 120/2008.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Denomina a Rodovia RO 463 de Rodovia Estadual Sidney Rodrigues Guerra.”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 25 de junho de 2008.

~~Deputado Neodi Carlos~~
Presidente

Governo do Estado de Rondônia
Coordenação de Comunicação Legislativa
Registro nº 2152
Recebido em 27 de 06 de 08 às 11:00
Recebido por (mls)

Adiça p/ providências
27.06.08


Luiz Barreto Macedo Junior
Coordenador-Técnico Legislativo